



DIÁRIO OFICIAL

Cachoeiras de Macacu

Edição 1559 - 19 de Março de 2025 - XVII

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EXPEDIENTE

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRAS DE MACACU
CRIADO PELA LEI Nº 2.469 DE 07 DE ABRIL DE 2021.

RESPONSÁVEL
Prefeitura de Cachoeiras de Macacu/RJ
Rafael Muzzi de Miranda

Tel.: (21) 2649-2519
diariooficial@cachoeirasdemacacu.rj.gov.br
www.prefeituracachoeiras.com

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E CASA CIVIL
Secretário Geovani Silva

DIAGRAMAÇÃO
Yasmin Rodrigues Basília da Conceição

DEFESA CIVIL
CACHOEIRAS DE MACACU - RJ

PLAMCON

**PLANO MUNICIPAL DE CONTINGÊNCIA,
PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL**

Cachoeiras de Macacu

**PREFEITURA MUNICIPAL DE
CACHOEIRAS DE MACACU**
2025 / 2026

DISQUE SAÚDE 136

SUS MINISTÉRIO DA SAÚDE GOVERNO FEDERAL

Doe leite materno

#DoeLeiteMaterno

Um pequeno gesto pode alimentar um grande sonho.

Mariah e Pedro
Receptores de leite humano

Saiba mais em
gov.br/doacaodeleite

[/minsaude](#)
[/minsaude](#)
[/MinSaudeBR](#)
[/minsaude](#)



PLAMCON
PLANO MUNICIPAL DE CONTINGÊNCIA,
PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL
Cachoeiras de Macacu - RJ

Sumário

1. DOCUMENTO DE APROVAÇÃO.....

2. PÁGINAS DE ASSINATURAS.....

3. REGISTRO DE ALTERAÇÕES.....

4. REGISTRO DE CÓPIAS DISTRIBUÍDAS.....

5. INTRODUÇÃO.....

6. INSTRUÇÕES PARA USO DO PLANO.....

7. INSTRUÇÕES PARA MANUTENÇÃO DO PLANO.....

8. FINALIDADE DO PLANO DE CONTINGÊNCIA MUNICIPAL.....

9. SITUAÇÃO E PRESSUPOSTOS.....

10. CLASSIFICAÇÃO DE RISCO (COBRADE).....

10.1 RISCOS GEOLÓGICOS.....

10.2 RISCOS HIDROLÓGICOS.....

10.3 RISCOS METEOROLÓGICOS.....

11. FATORES GEOLÓGICOS AGRAVANTES.....

12. CARACTERÍSTICAS METEOROLÓGICA.....

12.1. HIETOGRAMAS.....

13. MONITORAMENTO METEOROLÓGICO.....

13.1. PROTOCOLO.....

14. MONITORAMENTO GEOLÓGICO.....

15. MAPA DE LOCAIS SUSCETÍVEIS À INUNDAÇÕES.....

15.1. LOCALIDADES VULNERÁVEIS À ALAGAMENTO.....

15.2. ESPECIFICIDADES HIDROLÓGICAS.....

16. MONITORAMENTO E ALERTAS.....

16.1. LOCALIZAÇÃO DOS INSTRUMENTOS DE MONITORAMENTO.....

16.2. FATORES CONTRIBUINTES PARA OCORRÊNCIAS.....

17. MAPEAMENTO EM ÁREAS ALAGÁVEIS.....

18. ÁREAS DE RISCO GEOLÓGICO.....

18.1 VALÉRIO.....

18.2 TUIM.....

18.3 RASGO.....

18.4 CAMPO DO PRADO.....

18.5 MORRO DO CLÉBER.....

18.6 GANGURI DE CIMA.....

18.7 BOA VISTA.....

18.8 PAPUCAIA.....

19. PRESSUPOSTOS DO PLANEJAMENTO.....

4



PLAMCON
PLANO MUNICIPAL DE CONTINGÊNCIA,
PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL
Cachoeiras de Macacu - RJ

20. OPERAÇÕES.....

20.1. CRITÉRIOS OPERACIONAIS.....

20.2. AUTORIDADES RESPONSÁVEIS PELA ATIVAÇÃO DO PLANO.....

20.3. PROCEDIMENTO.....

20.4. DESMOBILIZAÇÃO.....

20.5. CRITÉRIOS PARA DESMOBILIZAÇÃO.....

20.6. AUTORIDADES RESPONSÁVEIS PELA DESMOBILIZAÇÃO DO PLANO.....

20.7. PROCEDIMENTOS PARA DESMOBILIZAÇÃO.....

21. FASES DO PLANO.....

21.1. PRÉ-DESASTRE.....

21.2. DESASTRE.....

21.2.1. FASE INICIAL.....

21.2.2. INSTALAÇÃO DO GABINETE DE CRISE.....

21.3. ORGANIZAÇÃO DA ÁREA AFETADA.....

21.4. PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS E LEGAIS DECORRENTES DA SITUAÇÃO DE ANORMALIDADE.....

22. RESPOSTA.....

22.1. AÇÕES DE SOCORRO.....

22.2. EVACUAÇÃO.....

22.3. ASSISTÊNCIA AS VÍTIMAS.....

22.4. PONTO DE APOIO.....

22.4.1. DESCRIÇÃO DOS PONTOS DE APOIO.....

22.4.1.1. BAIRRO RASGO.....

22.4.1.1.1. BAIRRO BOCA DO MATO.....

22.4.1.1.2. BAIRRO CASTÁLIA.....

22.4.1.1.3. BAIRRO BOA VISTA.....

22.4.1.1.4. BAIRRO VALÉRIO.....

22.4.1.1.5. BAIRROS CAMPO DO PRADO E TUIM.....

22.4.1.1.6. BAIRRO CENTRO.....

22.4.1.1.7. BAIRRO SÃO FRANCISCO DE ASSIS (TABORDA).....

22.4.1.1.8. BAIRRO KM 70.....

22.4.1.1.9. BAIRRO SÃO JOSÉ DA BOA MORTE.....

22.4.1.1.10. BAIRRO GUAPIAÇU.....

22.4.1.1.11. BAIRRO PAPUCAIA.....

22.4.1.1.12. BAIRRO JAPUÍBA.....

22.5. RECEBIMENTO, ORGANIZAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE DOAÇÕES.....

22.6. MANEJO DE VÍTIMAS.....

22.10. SUPORTE AS OPERAÇÕES DE RESPOSTA.....

23. REABILITAÇÃO DE CENÁRIOS.....

24. ATRIBUIÇÕES.....

25. MATRIZ DE RESPONSABILIDADE.....

26. QR CODE COM OS ANEXOS CONTIDOS NO DOCUMENTO.....

3



PLAMCON
PLANO MUNICIPAL DE CONTINGÊNCIA,
PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL
Cachoeiras de Macacu - RJ

1. DOCUMENTO DE APROVAÇÃO

O Plano de Contingência para deslizamentos, inundações, alagamentos ou processos geológicos ou hidrológicos de Cachoeiras de Macacu estabelece os procedimentos a serem adotados pelos órgãos envolvidos direta ou indiretamente na prevenção, preparação e na resposta às emergências e desastres provocados por estes e ventos naturais.

O presente documento foi elaborado pelos principais órgãos e instituições integrantes do Sistema Municipal de Proteção e Defesa Civil, identificados na página de assinaturas, os quais assumem o compromisso de atuar de acordo com as competências que lhes são conferidas, bem como realizar as ações para a criação e manutenção das condições necessárias ao desempenho das atividades e responsabilidades aqui previstas.

Consta, ainda, na composição deste Plano de Contingência a matriz de responsabilidades elaborada e aprovada pelos envolvidos para otimizar as atividades de resposta aos desastres, estabelecendo e divulgando protocolos de alerta, alerta máximo e ações emergências.

Para o aperfeiçoamento do Plano, serão regularmente realizados exercícios de simulados de acordo com os procedimentos aqui estabelecidos.

Vale ressaltar que a Secretaria Municipal de Defesa Civil atua de forma articulada com as demais secretarias do município, além dos diversos órgãos do Estado e do Governo Federal que atuam direta ou indiretamente para a redução de desastres e apoio às comunidades atingidas. Esta abordagem sistêmica permite que as ações de prevenção, mitigação, preparação, resposta e recuperação sejam mais bem executadas.

Todas as medidas adotadas são de caráter permanente e cíclico, ou seja, estarão sempre sendo revistas e atualizadas.

Todos os registros de desastres ficarão arquivados a fim de auxiliar na sua revisão e em futuros planejamentos.



PLAMCON
PLANO MUNICIPAL DE CONTINGÊNCIA,
PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL
Cachoeiras de Macacu - RJ

2. PÁGINAS DE ASSINATURAS

ÓRGÃO	ASSINATURA
Prefeito(a)	
Vice-prefeito(a)	
Chefia de Gabinete do Prefeito e Vice-Prefeito	
Procurador(a) Geral	
Secretário(a) de Governo e Casa Civil	
Secretário(a) de Administração	
Secretário(a) de Educação	
Secretário(a) de Fazenda	
Secretário(a) de Planejamento, Habitação e Geoprocessamento	
Secretário(a) de Assistência Social e Políticas para Mulheres	
Secretário(a) do Ambiente e Bem-estar Animal	
Secretário(a) de Obras, Saneamento, Urbanismo e Conservação	
Secretário(a) de Saúde	
Secretário(a) de Ordem Pública, Trânsito e Transporte	
Secretário(a) Municipal de Defesa Civil	
Secretário(a) de Agricultura	
Presidente da AMAE	

3. REGISTRO DE ALTERAÇÕES

DATA	ALTERAÇÃO	OBSERVAÇÃO

4. REGISTRO DE CÓPIAS DISTRIBUÍDAS

Nº	ÓRGÃO	ASSINATURA	DATA
1	Prefeito (a)		
2	Chefe de Gabinete		
3	Procurador (a) Geral		
4	Secretário (a) de Governo e Casa Civil		
5	Secretário (a) de Administração		
6	Secretária (a) de Educação		
7	Secretário (a) de Fazenda		
8	Secretário (a) de Planejamento, Habitação e Geoprocessamento		
9	Secretário (a) de Assistência Social e Políticas para Mulheres		
10	Secretário (a) do Ambiente e Bem-estar Animal		
11	Secretário (a) de Obras, Saneamento, Urbanismo e Conservação		
12	Secretário (a) de Saúde		
13	Secretário (a) de Ordem Pública, Trânsito e Transporte		
14	Secretário (a) Municipal de Defesa Civil		
15	Secretário (a) de Agricultura		
16	Presidente da AMAE		
17	Secretário (a) de Esportes e Juventude		
18	Secretário (a) de Integração Governamental		
19	Secretário (a) de Infraestrutura Rural		

MAPA DE LOCALIZAÇÃO DA CIDADE DE CACHOEIRAS DE MACACU DENTRO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO



Mapa com os principais rios da cidade



5. INTRODUÇÃO

Este Plano de Contingência estabelece protocolos e procedimentos a serem adotados pelos órgãos envolvidos, direta ou indiretamente, nas respostas a emergências e desastres causados por chuvas intensas. Tais ameaças estão inseridas na Categoria Natural de Classificação e Codificação Brasileira de Desastres - COBRADE.

6. INSTRUÇÕES PARA USO DO PLANO

O Plano foi elaborado para ser aplicado quando ocorrer eventos naturais que venham a culminar em alterações dos cenários, nas áreas de risco de desastres previstas na Classificação e Codificação Brasileira de Desastres. A COBRADE foi definida como um processo de nivelamento dos tipos de desastres de acordo com uma codificação internacional, ou seja, ela traz a especificidade dos desastres que temos no Brasil, mas é alinhada com os marcos internacionais de gestão de risco de desastres. Essas definições refletem a complexidade que é a gestão de riscos em um País tão grande como o nosso abaixo correlacionamos os riscos existentes em nossa cidade com os citados na planilha de codificação, dentre eles nós somos impactados por riscos como movimento de massa, inundações e alagamentos.

7. INSTRUÇÕES PARA MANUTENÇÃO DO PLANO

Para melhoria e concretização do Plano de Contingência, os órgãos envolvidos na sua elaboração e aplicação deverão realizar exercícios de simulados em conjunto, 02 vezes por ano, sendo exercícios parciais (mesa) e um exercício geral, sob a coordenação da Secretaria Municipal de Defesa Civil.

Será emitido um relatório ao final de cada exercício, destacando os pontos do Plano que merecerão alteração ou reformulação, bem como as dificuldades encontradas na sua execução. Com base nestas informações, os órgãos participantes irão elaborar a revisão deste Plano, lançando nova versão, que deverá ser assinada e distribuída a todos os participantes.

Caberá à Secretaria Municipal de Defesa Civil de Cachoeiras de Macacu criar um sistema de avaliação dos exercícios simulados, sendo esta ação executada em conjunto com os demais órgãos envolvidos.



PLAMCON
PLANO MUNICIPAL DE CONTINGÊNCIA,
PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL
Cachoeiras de Macacu - RJ

8. FINALIDADE DO PLANO DE CONTINGÊNCIA MUNICIPAL

A finalidade deste Plano de Contingência é estabelecer responsabilidade e ações a serem adotadas pelos órgãos envolvidos na resposta às emergências e desastres, quanto à atuação direta ou indireta, para deslizamentos, inundações e alagamentos no município de Cachoeiras de Macacu, recomendando e padronizando, a partir da adesão dos órgãos signatários, os aspectos relacionados ao monitoramento para a emissão dos níveis de avisos de **VIGILÂNCIA, OBSERVAÇÃO, ATENÇÃO, ALERTA e ALERTA MÁXIMO**, tal como nas respostas, incluindo as ações de socorro, assistência e reabilitação de cenários, a fim de reduzir os danos e prejuízos decorrentes de desastres e restabelecer a normalidade no menor prazo possível.

Este Plano de Contingência foi desenvolvido por meio da análise de avaliações técnicas e mapeamentos de riscos nas áreas identificadas como prováveis e relevantes de ocorrerem emergências e desastres.

9. SITUAÇÃO E PRESSUPOSTOS

Cachoeiras de Macacu é um município da REDEC Metropolitana, pela divisão das regiões de Governo do Estado do Rio de Janeiro, integra a Região Metropolitana. O município estende-se por uma área de 953,8 km², com coordenadas geográficas de sua sede Municipal 22°27'24" na latitude Sul e 42°39'24" longitude Oeste. Os limites municipais, no sentido horário são: Teresópolis, Nova Friburgo, Silva Jardim, Rio Bonito, Itaboraí e Guapimirim. Segundo o Instituto Brasileiro de Estatística (IBGE), a população estimada em 2024 do município de Cachoeiras de Macacu é de 59.837 habitantes. Ressalta-se que pelo último levantamento feito em 2024, o mapeamento realizado pela Secretaria de Defesa Civil e Secretaria de Planejamento, Habitação e Geoprocessamento, temos por estatística no município aproximadamente **33.528** pessoas residentes em setores de risco iminente de alagamento, inundação e deslizamento. Segue a lista de população por localidade onde existem os riscos citados.



PLAMCON
PLANO MUNICIPAL DE CONTINGÊNCIA,
PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL
Cachoeiras de Macacu - RJ

10. CLASSIFICAÇÃO DE RISCO (COBRADE)

10.1 RISCOS GEOLÓGICOS

Classificação e Codificação Brasileira de Desastres (COBRADE)						
Grupo	Subgrupo	Tipos	Subtipo	Descrição	COBRADE	Cach. Macacu
1.Gestológico	3.Movimento de massa	1.Quebra, tombamentos e rolamentos	1.Blocos	As quedas de blocos são movimentos rápidos e acontecem quando materiais rochosos diversos e de volumes variáveis se deslocam de encostas muito íngremes, num movimento tipo queda livre.	1.1.3.1.1	Existente
1.Gestológico	3.Movimento de massa	1.Quebra, tombamentos e rolamentos	2.Lancas	As quedas de lascas são movimentos rápidos e acontecem quando fatias delgadas formadas pela fragmentação de rochas se deslocam de encostas muito íngremes, num movimento tipo queda livre.	1.1.3.1.2	Existente
1.Gestológico	3.Movimento de massa	1.Quebra, tombamentos e rolamentos	3.Matacões	Os rolamentos de matacões são caracterizados por movimentos rápidos e acontecem quando materiais rochosos diversos e de volumes variáveis se deslocam de encostas e tombam sem serem puxados.	1.1.3.1.3	Existente
1.Gestológico	3.Movimento de massa	1.Quebra, tombamentos e rolamentos	4.Lajes	As quedas de lajes são movimentos rápidos e acontecem quando fragmentos de rochas extensas de superfície plana ou pouco inclinada se deslocam de encostas muito íngremes, num movimento tipo queda livre.	1.1.3.1.4	Existente
1.Gestológico	3.Movimento de massa	2.Deslizamentos	1.Deslizamentos de solo e/ou rocha	São movimentos rápidos de solo ou rocha, apresentando superfície de ruptura bem definida, de duração relativamente curta, de massas de terreno geralmente bem delimitadas quanto ao seu volume, cujo centro de gravidade se desloca para baixo e para fora do talude. Frequentemente, na primeira série desses movimentos não há presença de fissuras.	1.1.3.2.1	Existente
1.Gestológico	3.Movimento de massa	3.Corrências de massa	1.Soliflúo	Ocorrem quando, por razões pluviométricas excepcionais, o solo, saturado com água, tem comportamento de líquido viscoso, de extrema lentidão e de ação pouco destrutiva.	1.1.3.3.1	Existente
1.Gestológico	3.Movimento de massa	4.Subsidências e colapsos	0	Assentamento rápido no geral do terreno devido ao colapso de cavidades, redução da porosidade do solo ou deformação de material argilosos.	1.1.3.4.0	Existente
1.Gestológico	4.Errodo	2.Errodo de margem fluvial	0	Desmoronamento de encostas das margens que provoca desmoronamento de barrancos.	1.1.4.3.0	Existente
1.Gestológico	4.Errodo	3.Errodo continental	1.Landslip	Remoção de uma camada delgada e uniforme do solo superficial provocada por fluxo lateral não concentrado.	1.1.4.3.1	Existente
1.Gestológico	4.Errodo	3.Errodo continental	2.Ravinar	Erosão, em largura e profundidade, de desmoronamento e remoção das partículas do solo de natureza provocada por escoamento lateral superficial concentrado.	1.1.4.3.2	Existente
1.Gestológico	4.Errodo	3.Errodo continental	3.Blocos	Erosão do processo de tombamento, em tamanho e profundidade, em que a desintegração e remoção das partículas do solo são provocadas por escoamento lateral superficial e subsuperficial (processo fracionado).	1.1.4.3.3	Existente

10.2 RISCOS HIDROLÓGICOS

Classificação e Codificação Brasileira de Desastres (COBRADE)						
Grupo	Subgrupo	Tipos	Subtipo	Descrição	COBRADE	Cach. Macacu
2.Hidrológico	1.Inundações	0	0	Submersão de áreas fora dos limites normais de um curso de água em áreas que normalmente não se encontram submersas. O transbordamento ocorre de modo gradual, geralmente ocasionado por chuvas prolongadas em áreas de planície.	1.2.1.0.0	Existente
2.Hidrológico	2.Encostas	0	0	Escoamento superficial de alta velocidade e energia, provocado por chuvas intensas e concentradas, normalmente em pequenas faixas de relevo acidentado. Caracterizada pela elevação súbita das águas de detritos, detritos e transbordamento brusco de calha fluvial. Apresenta grande poder destrutivo.	1.2.2.0.0	Existente
2.Hidrológico	3.Alagamentos	0	0	Extrapolação da capacidade de escoamento de sistemas de drenagem urbana e consequente acúmulo de água em ruas, calçadas ou outras infraestruturas urbanas, em decorrência das precipitações intensas.	1.2.3.0.0	Existente



PLAMCON
PLANO MUNICIPAL DE CONTINGÊNCIA,
PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL
Cachoeiras de Macacu - RJ

ESTIMATIVA DE POPULAÇÃO AFETADA POR LOCALIDADE			
ID	LOCALIDADE	POPULAÇÃO ESTIMADA	TIPO DE RISCO
1	Agrobrasil	5391	Inundação e alagamento
7	Bertholdo Duarte	154	Deslizamento
9	Boca do Mato	1461	Deslizamento, inundação e alagamento
10	Bom Jardim	333	Inundação e alagamento
11	Castália	1549	Deslizamento, inundação e alagamento
16	Faraó de Baixo	344	Inundação e alagamento
17	Faraó de Cima	222	Inundação e alagamento
19	Gleba Colégio	4154	Inundação e alagamento
20	Gleba Ribeira	939	Inundação e alagamento
21	Granada	862	Deslizamento, inundação e alagamento
22	Guapiagu	1090	Inundação e alagamento
23	Imbirá	216	Inundação e alagamento
24	Ipiranga	377	Inundação e alagamento
25	Itaperiti	263	Inundação e alagamento
27	Japuba	6496	Deslizamento, inundação e alagamento
30	Maraporã	1420	Deslizamento, inundação e alagamento
31	Marubá	406	Inundação e alagamento
32	Matumbo	535	Deslizamento, inundação e alagamento
35	Morro Frio	143	Deslizamento
39	Patís	220	Deslizamento
40	Pedreira	372	Inundação e alagamento
42	Porto Taboado	968	Inundação e alagamento
43	Quizanga	616	Deslizamento
51	São José da Boa Morte	1876	Inundação e alagamento
55	Serra Queimada	315	Deslizamento
56	Setenta	828	Deslizamento
57	Soarinho	353	Deslizamento
60	Valério	768	Deslizamento
61	Vecchi	859	Deslizamento
TOTAL		33.528	



PLAMCON
PLANO MUNICIPAL DE CONTINGÊNCIA,
PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL
Cachoeiras de Macacu - RJ

10.3 RISCOS METEOROLÓGICOS

Classificação e Codificação Brasileira de Desastres (COBRADE)						
Grupo	Subgrupo	Tipos	Subtipo	Descrição	COBRADE	Cach. Macacu
3.Meteorológico	1.Sistemas de grande escala/Exatidão regional	2.Frentes frias/Zone de convergência	0	Frente fria e uma massa de ar frio que avança sobre uma região, provocando queda brusca da temperatura local, com período de duração inferior a 48 horas. Zona de convergência e uma região que está ligada à temperatura causada por uma zona de baixa pressão atmosférica, provocando forte deslocamento de massas de ar, ventanias, chuvas intensas e alto nível de umidade.	1.3.1.2.0	Existente
3.Meteorológico	2.Temperadas	1.Temperado local/Convecção	2.Temperado de superfície	Temperado com intensa atividade elétrica no interior das nuvens, com grande desenvolvimento vertical.	1.3.2.1.2	Existente
3.Meteorológico	2.Temperadas	1.Temperado local/Convecção	3.Graizão	Precipitação de pedregulhos irregulares de gelo.	1.3.2.1.3	Existente
3.Meteorológico	2.Temperadas	1.Temperado local/Convecção	4.Chuvas intensas	São chuvas que ocorrem com acumulados significativos, causando múltiplos desastres (ex: inundações, movimentos de massa, encostas, etc.).	1.3.2.1.4	Existente
3.Meteorológico	2.Temperadas	1.Temperado local/Convecção	5.Vendaval	Forte deslocamento de uma massa de ar em uma região.	1.3.2.1.5	Existente
3.Meteorológico	3.Temperaturas extremas	1.Onda de calor	0	É um período prolongado de tempo anormalmente quente e desfavorável, onde as temperaturas ficam acima de um valor normal esperado para aquela região em determinado período de ano. Geralmente é atenuado um período mínimo de três dias com temperaturas < 2°C acima dos valores máximos médios.	1.3.3.1.0	Existente
3.Meteorológico	3.Temperaturas extremas	2.Onda de frio	1.Frigidez	Período de tempo que dura no mínimo de três a quatro dias, e os valores de temperatura mínima de ar ficam abaixo dos valores esperados para determinada região em um período de ano.	1.3.3.2.1	Existente
3.Meteorológico	3.Temperaturas extremas	2.Onda de frio	2.Geadas	Formação de uma camada de cristais de gelo na superfície ou no subsolo exposta.	1.3.3.2.2	Existente

11. FATORES GEOLÓGICOS AGRAVANTES

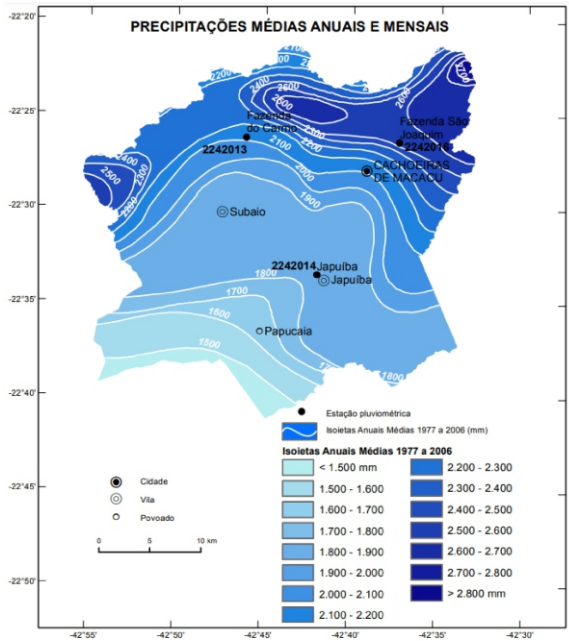
Na medida em que se expande o processo de urbanização, aumenta também a preocupação com os impactos dos desastres naturais e antrópicos sobre a sociedade, os quais podem causar diferentes danos à vida humana, como: altos índices de deslizamentos, prejuízos econômicos, impactos sociais, perda do meio ambiente, etc.

Muitos destes problemas urbanos refletem-se nos desastres que atualmente ocorrem nesta cidade, como os movimentos de massa, as inundações e alagamentos, dentre outros, expõem os municípios a um aumento considerável dos riscos em toda a região do município de Cachoeiras de Macacu que passam por um intenso processo de crescimento físico e populacional, característica desordenada e com aumentos da vulnerabilidade.

12. CARACTERÍSTICAS METEOROLÓGICA

Em razão de sua localização no estado, tem como característica geomorfológica principal o relevo acidentado e a presença de duas grandes bacias hidrográficas, a bacia do Macacu e do Guapiagu. Soma-se um acentuado índice pluviométrico superando os 2000 mm anuais em média, com histórico de pluviosidade acentuado nos meses de verão, o que implica geralmente na saturação do solo (inclusive encosta e elevação das águas dos rios e canais que cortam o município).

O regime de chuvas da cidade é conhecido pelo atual sistema de observações meteorológicas, coletadas através da rede de monitoramento do Instituto Estadual do Ambiente (INEA), que mostra que o período chuvoso ocorre, principalmente, de dezembro a abril e de forma concentrada em poucos dias, geralmente associados à entrada de sistemas frontais, prevalecendo chuvas superiores a 50mm.



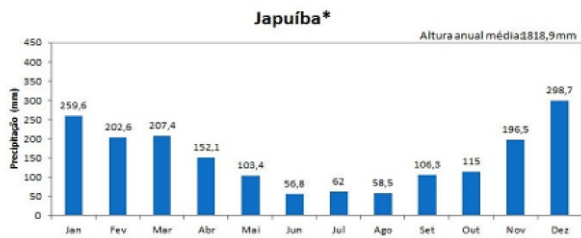
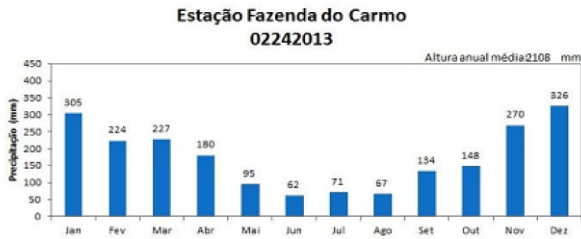
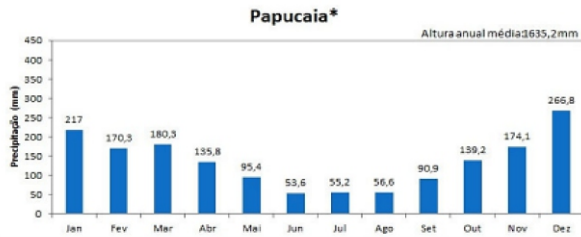
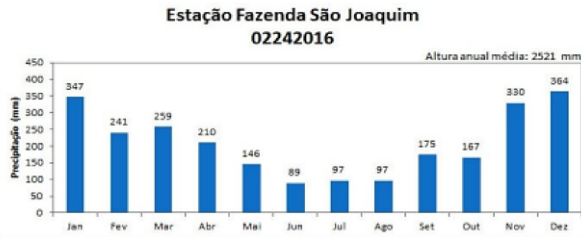
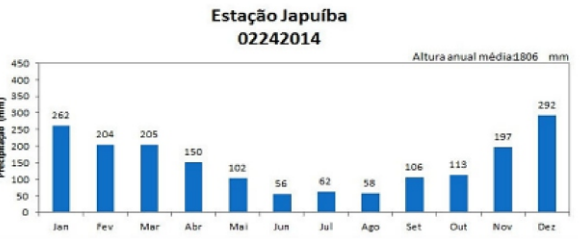
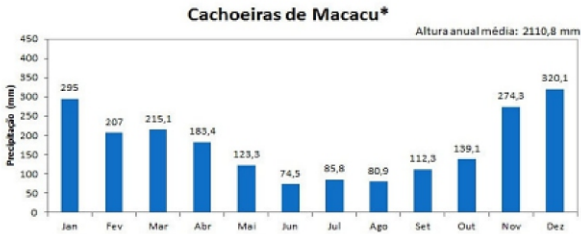
1. **LOCALIDADES MAIS AFETADAS:** Centro, Boa Vista (Boqueirão), São Francisco de Assis (Taborda), Cidade Alta (Morro do Cleber), Parque Veneza (Morro do Cemitério), Tuim, Rasgo, Campo do Prado (Morro do Valdemar Cotia), Valério, Setenta, Papucaia (Morro do Sossego), Papucaia (Guararapes), Maraporã, Marubai, Bonanza e São José.

Estes locais foram apontados de acordo com o histórico de Cachoeiras de Macacu, além de estudos realizados pelo DRM.

As regiões citadas são habitadas e caracterizadas por topografia acidentada. Na parte alta, localizam-se áreas de ocupações irregulares, e, nas áreas baixas, edificações próximas às margens de rios e córregos. Em sua maioria apresentam baixos padrões construtivos e estruturas inadequadas aos locais de implantações e elementos de estabilização dos cortes de taludes.

As características geológicas adversas, o processo de urbanização e a ocupação do solo, além das alterações físicas e naturais nas regiões destes bairros, indicam haver uma condição suscetível a movimentos de massa principalmente quanto ao incremento das precipitações hídricas.

12.1. HIETOGRAMAS



• Fonte: PINTO, E.J de A.; AZAMBUJA, A.M.S. de; FARIAS, J. A.M.; PICKBRENNER, K.; SALGUEIRO, J.P. de B.; SOUSA, H.R. (Coords.). Atlas pluviométrico do Brasil: isotetas mensais, isotetas trimestrais, isotetas anuais, meses mais secos, meses mais chuvosos, trimestres mais secos, trimestres mais chuvosos. Brasília: CPRM; Programa Geologia do Brasil; Levantamento da Geodiversidade; Sistema de Informação Geográfica-SIG - versão 2.0; 1DV D, Escala 1:5.000.000, atualizado em novembro / 2011. Equipe Executora: Adriana Burin Weschenfelder; André Luis M. Real dos Santos; Andressa Macêdo Silva de Azambuja; Carlos Eduardo de Oliveira Dantas; Denise Christina de Rezende Melo; Érica Cristina Machado; Francisco F.N. Marcuzzo; Ivete Souza de Almeida; Jean Ricardo da Silva do Nascimento; José Alexandre Moreira Farias; Margarida Regueira da Costa; Osvaldo Mercês Furtunato; Paulo de Tarso R. Rodrigues; Vanessa Sartorelli Medeiros; nov., 2011. *Médias mensais estimadas a partir das isotetas de médias mensais.

FATORES CONTRIBUINTES À DESASTRES

O município de Cachoeiras de Macacu vem sofrendo com a intensa expansão urbana, sem um planejamento adequado do uso do solo. A ocupação desordenada nas áreas de encosta da cidade, com construções de edificações sem acompanhamento técnico especializado, associada à falta percepção de risco da população e a condição social existente, é uma realidade que potencializa o grau de risco em relação aos eventos de deslizamentos e alagamentos. Comumente, são observados cortes nos taludes/ encostas e desmatamentos para construções. As intervenções citadas causam a desestabilização das encostas e criam cenários de grande vulnerabilidade para a população local.

EVOLUÇÃO E POSSIBILIDADE DE MONITORAMETO E ALERTA

A Secretaria Municipal de Defesa Civil fará o monitoramento e acompanhamento através do CEMADEN-RJ para emissão dos níveis de **ALERTA** e **ALERTA MÁXIMO**.

13. MONITORAMENTO METEOROLÓGICO

13.1 PROTOCOLO

O serviço de previsão meteorológica de Cachoeiras de Macacu é realizado com base nos dados emitidos pelo Centro Estadual de Monitoramento e Alerta de Desastres do Rio de Janeiro (CEMADEN-RJ), Centro Nacional de Monitoramento de Desastres Naturais (CEMADEN) e o Instituto Estadual do Ambiente (INEA), que disponibilizam a previsão do tempo, e se necessário, emitem avisos meteorológicos em caso de precipitações acima dos padrões de tolerância do solo e a capacidade de escoamento dos rios do município.

A Secretaria Municipal de Defesa Civil acompanha diariamente os boletins de previsão meteorológica a fim de identificar qualquer mudança súbita no quadro climático.

Em caso de precipitação que possam vir a ocasionar riscos, o Centro de Monitoramento e Operações da Defesa Civil de Cachoeiras de Macacu deverá entrar em contato com o Secretário (a) Municipal de Defesa Civil, informando quanto aos níveis de tolerância, níveis de criticidade da previsão e padrão evolutivo do fenômeno.

De acordo com parâmetros técnicos entre CEMADEN-RJ, INEA e Departamento de Recursos Minerais do Estado do Rio de Janeiro (DRM), temos:

I – MOBILIZAÇÃO

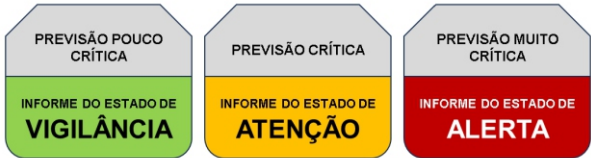
1. Para chuvas isoladas sem ocorrências de acumulados: 45 mm em 1 hora;

2. Para chuvas com acumulado em 48 horas de 90 mm; 40 mm em 1 hora;
3. Com intervalo de chuvas menor que 24 horas: volume de 10 mm em 15 minutos; 15 mm em 30 minutos;
4. Previsão confirmada de 45 mm em conjunto com um dos seguintes parâmetros acumulados: acumulado de 90 mm em 24 horas; acumulado de 115 mm em 96 horas; acumulado de 270 mm em um mês.

II – DESMOBILIZAÇÃO

Para a desmobilização o parâmetro técnico estabelecido foi de ausência de chuva localizada por um período de 6 horas.

III – NÍVEL DE CRITICIDADE DA PREVISÃO



IV – PADRÃO EVOLUTIVO

A REDEC Metropolitana junto com o CEMADEN-RJ fica responsável por enviar os alertas meteorológicos para a Secretaria Municipal de Defesa Civil de Cachoeiras de Macacu, bem como informar sobre a característica evolutiva do fenômeno.

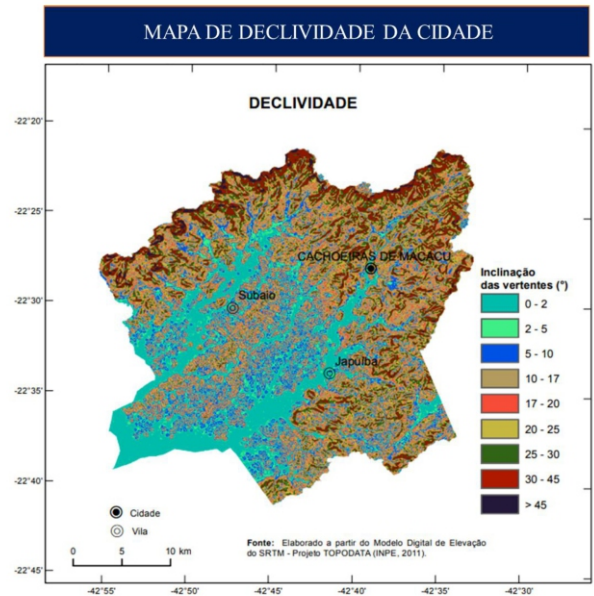
Os Agentes de Defesa Civil que estiverem a serviço do Centro de Operações da Defesa Civil de Cachoeiras de Macacu poderão auxiliar nas informações meteorológicas, fornecendo os dados ou esclarecimentos sobre observações do tempo, através do sistema de observação interna, como:

- Quantidade de precipitação dos 09 (nove) pluviômetros e 08 sirenes instaladas no município pelo CEMADEN-RJ.

14. MONITORAMENTO GEOLÓGICO

O monitoramento, em relação aos riscos geológicos, será realizado de acordo com os conhecimentos adquiridos pelos técnicos no ato das vistorias ou pelo Departamento de Recursos Minerais (DRM) e da Secretaria Municipal de Defesa Civil.

15. MAPA DE LOCAIS SUSCETÍVEIS À INUNDAÇÕES



15.1. LOCALIDADES VULNERÁVEIS À ALAGAMENTO

Centro, Várzea, Boa vista, Boca do Mato, São Francisco de Assis, Santa Luiza, Parque Veneza, Tuim, Valério, Japuíba, Papucaia (Loteamento Veneza Beira Rio Soarinho), Papucaia (Expansão B – Beira Rio), Papucaia (Ribeira), São José da Boa Morte, Bonanza, Itaperiti, Marubai, Guapiagu Agro Brasil e Maraporã.

15.2. ESPECIFICIDADES HIDROLÓGICAS

Os principais rios de escoamento de Cachoeiras de Macacu e drenagem considerando suas extensões e volumes são: Rio Macacu e do Guapiagu.

O rio Macacu é o principal rio que desagua na [Baía de Guanabara](#), no estado do [Rio de Janeiro](#), no [Brasil](#).

Nasce na [Serra do Mar](#), próximo ao [Pico da Caledônia](#), com a junção de dois outros rios chamados Apolinário e Jacutinga. Em seu curso drena parte dos bairros: Boca do Mato, Castália, Valério, tuim, centro, Parque Veneza, Japuíba, Papucaia, Marubai e Quizanga.

O rio Guapiagu é o principal afluente do [rio Macacu](#). Suas nascentes ficam na [Serra do Mar](#) entre [Nova Friburgo](#) e [Cachoeiras de Macacu](#), a maior parte no distrito de [Subaio](#), município de [Cachoeiras de Macacu](#). O volume de água é pequeno, próximo à nascente, que fica na Serra dos Órgãos. Em seu curso drena parte dos bairros: Areal, Quizanga, Matumbo, Maraporã, São José da Boa Morte, onde se encontra com o Rio Macacu.

16. MONITORAMENTO E ALERTAS

O monitoramento dos rios em Cachoeiras de Macacu é realizado pelo INEA, através das suas estações hidrologicas localizadas nos bairros Japuíba, Tatu, Soarinho, Quizanga, Duas Barras e Centro, além do ponto pluviométrico Guapiagu (Cascata).

16.1. LOCALIZAÇÃO DOS INSTRUMENTOS DE MONITORAMENTO:

Centro, Campo do Prado, Papucaia, São José da Boa Morte (Bonanza) e Marubai, Japuíba, Matumbo e Taboadó.

O município, por apresentar um relevo acidentado, encravado em vales de águas e com diversos pontos de elevações (morros), torna-se propício a concentrar pontos que recebem as águas que descem desses morros formando enxurradas, vindo a se acumular nas partes mais baixas.

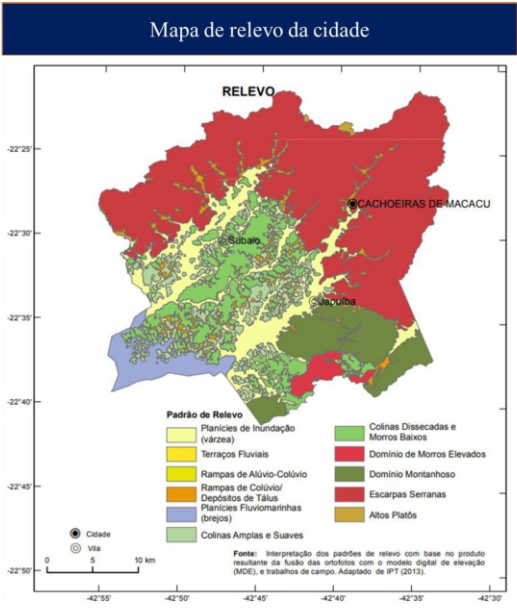
16.2. FATORES CONTRIBUINTES PARA OCORRÊNCIAS

Além do sistema de escoamento e micro drenagem ser prejudicados com o aumento populacional, foi observado que em determinadas áreas do município, existem formações de pequenas bacias

que criam condições de vulnerabilidade para a ocorrência dos alagamentos.

17. MAPEAMENTO EM ÁREAS ALAGÁVEIS

A Secretaria Municipal de Defesa Civil em parceria com a Secretaria de Planejamento, Habitação e Geoprocessamento adotará o mapeamento territorial das áreas alagáveis para auxiliar nas ações operacionais, proporcionando avisos à população vulneráveis a esse risco.



18. ÁREAS DE RISCO GEOLÓGICO

As áreas que demonstram riscos de geológico que foram mapeadas na nossa cidade serão demonstradas a seguir com imagens do mapa com suas rotas de fuga para os pontos de encontro e pontos de apoio. Estão localizados nos bairros: Valério, Tuim, Rasgo, Campo do Prado, Morro do Cléber, Ganguri de cima, Boa Vista e Papucaia.

• VALÉRIO



• TUIM



• RASGO



• CAMPO DO PRADO



• MORRO DO CLÉBER



• GANGURI DE CIMA



• BOA VISTA



• PAPUCAIA



19. PRESSUPOSTOS DO PLANEJAMENTO

Para a utilização deste Plano de Contingência, admitem-se as seguintes condições e limitações presentes: A capacidade de resposta da Secretaria Municipal de Defesa Civil não sofre alterações significativas nos períodos noturnos, de feriados e de fins de semana, uma vez que funciona em regime com escala de 24 horas e quando necessário demanda de escala extra para melhor nortear as ações de respostas, disposta de comunicantes, agentes e técnicos na linha de escalas de atendimentos.

O Município de Cachoeiras de Macacu também possui órgãos estaduais, como o Corpo de Bombeiros Militar, através do Grupamento 2/6, assim como o 35º Batalhão de Polícia Militar.

Este Plano prevê o estabelecimento de níveis de aviso para o acionamento do Sistema de Alerta e Alarme, visando orientar os demais órgãos municipais a adotarem medidas de acionamento em regime de sobreaviso, prontidão e ordem de deslocamento. O tempo de mobilização de todos os órgãos envolvidos neste Plano de Contingência é de, no máximo, 2 horas, independente do dia os órgãos participantes do Plano deverão estruturar seu quadro operacional, a partir do **ESTÁGIO 3 – ATENÇÃO** que será emitido através das redes sociais e canais de comunicação via telefone como mensagem de texto por aplicativos (Whatsapp, Telegram) a fim de atender o tempo de mobilização e de ações emergenciais dispostos neste documento.

O acesso às localidades mencionadas neste Plano será limitado ou interrompido devido à

vulnerabilidade das vias e pontes de acesso a partir do momento de destruição total ou parcial dos pontos de acesso, sendo os pontos vulneráveis de escorregamentos, alagamentos e inundações.

20. OPERAÇÕES

20.1. CRITÉRIOS OPERACIONAIS

O Plano de Contingência de Defesa Civil será ativado sempre que forem constatadas as condições e pressupostos que caracterizam um dos cenários de riscos previstos, seja pela evolução das informações climáticas monitoradas, seja pelas ocorrências de eventos adversos, seja pela dimensão do impacto ocorrido, em conformidade com a tabela da página 28:

a) O Plano de Contingência será ativado de acordo com a tabela quando os dados de índices atingem o nível crítico de chuva, conforme representado à seguir:

ACUMULADOS PLUVIOMÉTRICOS				Previsão de chuva nas próximas horas
em 1h	em 24h	em 96h	em 30 dias	
45mm	entre 10 e 90mm	entre 10 e 115mm	entre 10 e 270mm	Moderada à muito forte
40mm	acima de 90mm	entre 10 e 115mm	entre 10 e 270mm	Moderada à muito forte
40mm	entre 10 e 90mm	acima de 115mm	entre 10 e 270mm	Moderada à muito forte
40mm	entre 10 e 90mm	entre 10 e 115mm	acima de 270mm	Forte à muito forte

b) O Plano de Contingência será ativado, ainda, de acordo com o nível dos rios Macacu e Guapiagu.

BAIRRO	RIO	TRANSBORDAMENTO
Japuíba	Macacu	7m
Duas Barras	Guapiagu	2m
Quizanga	Macacu	4m

20.2. AUTORIDADES RESPONSÁVEIS PELA ATIVAÇÃO DO PLANO

O Plano Municipal de Contingência poderá ser ativado pelas seguintes autoridades:

- Chefe do Executivo Municipal
- Secretário (a) de Defesa Civil
- Chefe de Gabinete
- Vice-prefeito (a)
- Secretário (a) de Governo

20.3. PROCEDIMENTO

Após a decisão formal de ativar o Plano de Contingência de Proteção e Defesa Civil, as seguintes medidas serão desencadeadas:

A Secretaria Municipal de Defesa Civil ativará o plano de chamadas das equipes que atuarão. Técnicos e representantes do Plano serão acionados para compor o Centro de Comando e Operacional que ficará no Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS). Os órgãos a serem mobilizados ativarão seus protocolos internos definidos de acordo com o nível de ativação (**ATENÇÃO / ALERTA / ALERTA MÁXIMO**).

A população será alertada através da vinculação dos alertas nas redes de comunicação em massa existente no município pela Defesa Civil em redes sociais, Secretaria de Comunicação Social, Radioamadores.

20.4. DESMOBILIZAÇÃO

A desmobilização será feita de forma organizada e planejada, devendo a Secretaria de Defesa Civil ordenar o retorno das famílias às suas residências de acordo com as condições de vulnerabilidade dos cenários, avaliando os riscos geológicos e fatores de interrupção no acesso da população aos serviços essenciais básicos.

20.5. CRITÉRIOS PARA DESMOBILIZAÇÃO

Este Plano será desmobilizado sempre que forem constatadas as condições e pressupostos que descaracterizam um dos cenários de risco previstos, ou seja, pela não evolução das informações monitoradas, pela não confirmação da ocorrência de eventos ou pela capacidade de normalização das condições hidrológicas ou geológicas.

O Plano de Contingência será desmobilizado de acordo com a tabela quando os índices atingirem o nível normal de chuva, conforme representado abaixo, considerando os acúmulos anteriores em acordo



com os níveis de tolerância.

20.6. AUTORIDADES RESPONSÁVEIS PELA DESMOBILIZAÇÃO DO PLANO

O Plano de Contingência de Proteção e Defesa Civil poderá ser desmobilizado pelas seguintes autoridades:

- I. Chefe do Executivo Municipal
- II. Secretário (a) de Defesa Civil
- III. Chefe de Gabinete
- IV. Vice-prefeito (a)
- V. Secretário (a) de Governo

20.7. PROCEDIMENTOS PARA DESMOBILIZAÇÃO

Após a decisão formal de desmobilizar o Plano de Contingência, as seguintes medidas serão desencadeadas:

- 1) Os órgãos mobilizados ativarão os protocolos internos definidos de acordo com o nível da desmobilização (total ou retorno gradativo).
- 2) A Secretaria Municipal de Defesa Civil desmobilizará o plano de chamada das equipes operacionais, técnicos e representantes envolvidos no plano.

21. FASES DO PLANO

A resposta a ocorrências de deslizamentos, inundações, alagamentos ou hidrológicos correlatos em Cachoeiras de Macacu será desenvolvida nas diferentes fases do desastre: no pré-desastre, no desastre propriamente dito e na desmobilização.

21.1. PRÉ-DESASTRE

• IDENTIFICAÇÃO DOS RISCOS

A Defesa Civil vem realizando vistorias técnicas solicitadas pela população corroborando com o mapeamento e a hierarquização de riscos geológicos, bem como mapeamento dos principais rios, dentro do território do Município, que apresentam históricos de inundações, com o objetivo de avaliar as condições de vulnerabilidade em caso de incidência de fortes chuvas.



• MONITORAMENTO

Os serviços de previsão meteorológica do INEA e do CEMADEN-RJ disponibilizarão a previsão do tempo e, se necessário, emitirão alertas em caso de previsões de fortes e contínuas precipitações.

ESTÁGIO OPERACIONAL	DESCRIÇÃO	IMPACTOS
ESTÁGIO 1 VIGILÂNCIA	Sem previsão de eventos, não há ocorrências que provoquem alteração significativa no dia a dia do município. Não foram identificados fatores de risco de curto prazo que impactem a rotina da cidade.	Sem impacto para a fluidez do trânsito e das operações de infraestrutura e logística da cidade.
ESTÁGIO 2 OBSERVAÇÃO	Existe uma previsão de evento adverso a partir da análise de dados provenientes de especialistas, podendo se concretizar ou não. Risco de haver ocorrências de alto impacto na cidade ou há a concretização do evento previsto, porém, sem ocorrência com elevado potencial de agravamento.	Ainda não há impactos na rotina da cidade, mas os cidadãos devem se manter informados.
ESTÁGIO 3 ATENÇÃO	Existe a ocorrência iminente com potencial impacto moderado. O evento adverso se concretizou, já existe solicitação de ocorrências pontuais ou impactos moderados, como acúmulo de água nas vias públicas, afetando mobilidade urbana.	Uma ou mais regiões estão impactadas, causando reflexos relevantes na infraestrutura e logística urbana, e afetando diretamente a rotina da população (ou de parte dela).
ESTÁGIO 4 ALERTA	Uma ou mais ocorrências graves impactam o município ou há incidência simultânea de diversos problemas de médio e alto impacto em diferentes regiões. Os múltiplos danos e impactos começam a extrapolar a capacidade de resposta imediata das equipes do município. Existe a necessidade de acionamento da sirene nas áreas de risco geológico e/ou abertura de pontos de apoio em áreas de risco Geológico ou Hidrológico.	Uma ou mais regiões estão impactadas, causando reflexos graves/importantes na infraestrutura e logística urbana, e afetando severamente a rotina da população.
ESTÁGIO 5 ALERTA MÁXIMO	Situação crítica com impacto severo. Uma ou mais ocorrências graves impactam a cidade ou há incidência simultânea de diversos problemas de médio e alto impacto em diferentes regiões da cidade. Os múltiplos danos e impactos causados extrapolam da forma relevante a capacidade de resposta imediata das equipes da cidade. Ativação total do Plano de Contingência, coordenação com autoridades externas, gabinete de crise ativado, possibilidade de declaração de emergência ou estado de calamidade pública, são ações adotadas neste estágio.	Uma ou mais regiões estão impactadas, causando reflexos graves/importantes na infraestrutura e logística urbana, e afetando severamente a rotina da população (ou parte dela).

• ACIONAMENTO DOS RECURSOS

Após ativação deste Plano, será realizado o Plano de Chamadas interno da Defesa Civil e será adotado o Sistema de Comando de Operações, em conjunto com a Secretaria Estadual de Defesa Civil, onde será iniciado o gerenciamento das ações iniciais das operações e análise das necessidades de recursos externos a Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil.



• MOBILIZAÇÃO E DESLOCAMENTO DOS RECURSOS

Após o gerenciamento inicial das ações e a análise das necessidades, serão adotados os postos de coordenação avançados, que irão informar à Secretaria Municipal de Defesa Civil a demanda de recursos humanos e materiais necessários para às operações de campo. Serão priorizados os recursos necessários ao resgate de vítimas, proteção da população, logística de veículos, restabelecimento dos serviços essenciais e ações de normalização das áreas atingidas.

21.2. DESASTRE

21.2.1.FASE INICIAL

DIMENSIONAMENTO DO EVENTO E DA NECESSIDADE DE RECURSOS (AVALIAÇÃO DE DANOS)
A partir da concretização do desastre cabem à Secretaria Municipal de Defesa Civil coletar as equipes multidisciplinares de avaliações de danos e prejuízos, possibilitando cadastro e elencar os recursos necessários às ações de resposta, recuperação e as demais ações continuadas, de atendimento e assistência social em conjunto.

Os técnicos responsáveis por cada Secretaria envolvida neste Plano se concentrarão CREAS para avaliação de documentos e ações de respostas, fica a cargo da Secretaria de Defesa Civil a ativação do Centro de Comando e Operacional.

21.2.2. INSTALAÇÃO DO GABINETE DE CRISE

Caberá ao Senhor Prefeito instalar o Gabinete de Crise que atuará segundo as diretrizes da Secretaria Municipal de Defesa Civil. Participarão deste gabinete:

- I. Representantes das Secretarias do Governo Municipal;
- II. Representantes de órgãos Estadual e Federal que tenham atribuições legais ligadas às ocorrências;
- III. Órgãos de apoio do Sistema Municipal de Proteção e Defesa Civil.

O Gabinete de Crise poderá convidar especialmente membros da administração pública direta ou indireta, bem como órgãos públicos de outras esferas e agências especializadas para integrar a equipe de gerência de gabinete.

Ainda que as decisões emanem dos participantes do gabinete de crise, a coordenação geral das ações caberá ao Secretário (a) Municipal de Defesa Civil, em caso de ausência, a um único



responsável indicado pelo Prefeito de Cachoeiras de Macacu.

A composição deste Gabinete dependerá dos tipos de emergências e desastres enfrentados, da complexidade de cada um.

21.3. ORGANIZAÇÃO DA ÁREA AFETADA

Caberá aos órgãos Municipais à organização da cena, ativando preliminarmente às áreas para:

- ✓ Posto de comando;
- ✓ Área de espera;
- ✓ Área de evacuação;
- ✓ Rotas de fuga;
- ✓ Pontos de encontro;
- ✓ Pontos de apoio;
- ✓ Abrigo.

Tais ações estarão contempladas na Matriz de Responsabilidades definida em conjunto com as entidades que compõem o Sistema Municipal de Proteção e Defesa Civil.

21.4. PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS E LEGAIS DECORRENTES DA SITUAÇÃO DE ANORMALIDADE

(Decretação de SE ou ECP e elaboração dos documentos)

Caberá à Secretaria Municipal de Defesa Civil, após a avaliação dos danos e prejuízos causados pelo desastre, a confecção dos relatórios de acordo com os critérios estabelecidos pela Instrução Normativa da Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil para subsidiar de informações o (a) Secretário (a) de Defesa Civil de Cachoeiras de Macacu, a fim de que este possa assessorar o Chefe do Executivo Municipal quando houver necessidade de declarar Situação de Emergência ou Estado de Calamidade Pública, bem com a confecção de toda a documentação necessária em parceria com a Procuradoria Geral do Município.

22. RESPOSTA

A coordenação da resposta na fase do desastre será realizada pela Secretaria de Defesa Civil Municipal e pelos órgãos do Sistema Estadual de Defesa Civil.

22.1. AÇÕES DE SOCORRO

- **BUSCA E SALVAMENTO**
As ações serão realizadas pelo 2/6 Grupamento de Bombeiros Militar (Cachoeiras de Macacu), com o apoio dos agentes de Defesa Civil, dentre outros, conforme consta na matriz de responsabilidades.
- **PRIMEIROS SOCORROS E ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR**
Tais ações serão desenvolvidas em conjunto com 2/6 Grupamento de Bombeiros Militar (Cachoeiras de Macacu) e profissionais da área da saúde pertencentes à Secretaria Municipal de Saúde.
- **ATENDIMENTO MÉDICO E CIRÚRGICO DE URGÊNCIA**
Caberá à Secretaria de Saúde, após a triagem do nível de gravidade dos afetados, verificar as unidades de saúde mais adequadas e transportar os feridos, para os atendimentos necessários.

22.2. EVACUAÇÃO

Quando for estabelecido o nível que necessite mobilizar a população para os pontos de apoio, a Secretaria de Defesa Civil, através dos protocolos existentes em seu procedimento operacional, acionará a abertura dessas edificações e difundirá remotamente, por meio dos postos avançados do Sistema de Alerta e Alarme Sonoro, a informação para a população residente nessas áreas. Os locais onde não existe este tipo de sistema serão atendidos por carros de som, apitos ou outras formas definidas pela Secretaria de Defesa Civil.

A retirada dessa população será auxiliada pelos Agentes de Defesa Civil e poderá contar com o apoio da Guarda Municipal, Guarda Civil, Unidade de Proteção Comunitária, Núcleos Comunitários de Defesa Civil (NUPDEC), agentes comunitários de Saúde e de Endemias, além de voluntários cadastrados na Secretaria Municipal de Defesa Civil.

22.3. ASSISTÊNCIA AS VÍTIMAS

- **CADASTRAMENTO**
Caberá a Defesa Civil Municipal o cadastramento das famílias no local de desastre e caberá a Assistência Social e Políticas para Mulheres cadastrar as vítimas nos abrigos temporários.
- **ABRIGAMENTO**
Considerando as edificações que disponham de instalações físicas e hidrossanitárias, caberá a Secretaria Municipal de Assistência Social e Políticas para Mulheres, com o apoio da Secretaria Municipal

de Educação, da Secretaria Municipal de Defesa Civil, da Secretaria de Obras, Saneamento, Urbanismo e Conservação, da Secretaria de Saúde, Secretaria do Ambiente e Bem-estar animal e Secretaria de Ordem Pública, Trânsito e Transporte do Município, estabelecer os locais de implantação de abrigos temporários, que estarão diretamente relacionados à intensidade dos eventos de desastres. Nesses locais, serão atendidos os munícipes que tiverem sua edificação danificada e/ou destruída, comprovados pela vistoria técnica da Defesa Civil, com laudo de interdição no caso em que o município não tenha lugar algum para se abrigar, como em casa de familiares ou amigos.

A responsabilidade, ativação e administração dos abrigos temporários serão da Secretaria Municipal de Assistência Social e Políticas para Mulheres.

Os locais que serão estabelecidos como abrigos, definidos pela Secretaria de Assistência Social e Políticas para Mulheres são:

ABRIGOS TEMPORÁRIOS		
BAIRRO	ENDEREÇO	CAPACIDADE
RETA DOS IPÊS / PARQUE OLÍMPICO	VILA OLÍMPICA RUA DALMO COELHO RETA DOS IPÊS, S/Nº- CACHOEIRAS DE MACACU	180 PESSOAS
SÃO JOSÉ DA BOA MORTE / BONANZA	ESPAÇO MÚLTIPLO USO RJ 122, KM 17	23 PESSOAS
JAPUIBA	QUADRA DE JAPUIBA- GINÁSIO POLIESPORTIVO AGENCIAMENTO HERVANO PINTO RUA CORONEL BASTOS, 50-JAPUIBA	80 PESSOAS
PAPUCAIA	QUADRA DE PAPUCAIA- QUADRA POLIESPORTIVA EXPEDITO PEREIRA RUA UBALDO JOSÉ DA ROCHA, 240, PAPUCAIA	80 PESSOAS
MARUBÁI	PRIMEIRA IGREJA BATISTA DE MARUBÁI	14 PESSOAS

22.4. PONTO DE APOIO

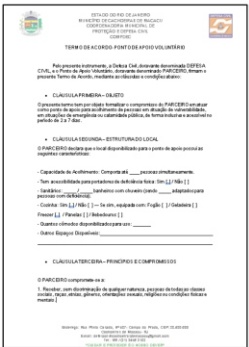
Os Pontos de Apoio são estrategicamente posicionados próximos às áreas afetadas para garantir assistência rápida e eficaz à população. Essa escolha visa minimizar impactos na rotina dos cidadãos, evitando deslocamentos longos e facilitando o acesso a recursos essenciais.

Todos os pontos de apoio foram devidamente vistoriados pelo engenheiro civil que atestou não haver patologias estruturais que evidencie risco.

Cada ponto será equipado para oferecer suporte emergencial, atendimento básico de saúde, distribuição de alimentos, água potável e outros insumos necessários. Além disso, equipes da Defesa Civil e voluntários estarão disponíveis para prestar assistência e orientar a população durante o período de emergência. Nosso objetivo é garantir que, mesmo em momentos de crise, os afetados tenham suporte próximo e eficiente, permitindo uma recuperação mais ágil e organizada.

As informações sobre os pontos de apoio estão descritas no item 20.4.1 (Descrição dos Pontos de Apoio).

Todos os pontos de apoio serão cadastrados pela Secretaria de Defesa Civil através do Termo de Acordo (anexo contido no QR Code).



22.4.1. DESCRIÇÃO DOS PONTOS DE APOIO

Aqui mostramos a localização bem como a capacidade de cada ponto de apoio designado.

• **BAIRRO RASGO**

Ponto de Apoio Rasgo

Chuveiros: **3**
Sanitários: **14**
Área de alojamento: **SIM**
Cozinha: **NÃO**
Acessibilidade: **SIM**
Área aprox. do local (m²): **600m²**
Capacidade de pessoas: **280**



Av. Castelo Branco, S/N - Bairro: Rasgo
Ginásio Poliesportivo Joacyr Corrêa dos Reis

• **BAIRRO BOCA DO MATO**

Ponto de Apoio Boca do Mato

Chuveiros: **2**
Sanitários: **5**
Área de alojamento: **SIM**
Cozinha: **SIM**
Acessibilidade: **SIM**
Área aprox. do local (m²): **140m²**
Capacidade de pessoas: **100**



Ladeira do Imperador, 126 - Bairro: Boca do Mato
Escola Municipal Boca do Mato


PLAMCON

 PLANO MUNICIPAL DE CONTINGÊNCIA,
 PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL
 Cachoeiras de Macacu - RJ

• BAIRRO CASTÁLIA

Ponto de Apoio Castália

 Chuveiros: **3**
 Sanitários: **8**
 Área de alojamento: **SIM**
 Cozinha: **SIM**
 Acessibilidade: **SIM**
 Área aprox. do local (m²): **1200m²**
 Capacidade de pessoas: **160**

 Alameda Virgulino Mordesa, S/N - Bairro: Castália
 Escola Municipal Castália

• BAIRRO BOA VISTA

Ponto de Apoio Boa Vista

 Chuveiros: **2**
 Sanitários: **2**
 Área de alojamento: **SIM**
 Cozinha: **SIM**
 Acessibilidade: **NÃO**
 Área aprox. do local (m²): **250m²**
 Capacidade de pessoas: **40**

 Av. Aristides Antônio Falcão, S/N - Bairro: Boa Vista
 Igreja Evangélica Quadrangular

PLAMCON

 PLANO MUNICIPAL DE CONTINGÊNCIA,
 PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL
 Cachoeiras de Macacu - RJ

• BAIRRO VALÉRIO

Ponto de Apoio Valério

 Chuveiros: **2**
 Sanitários: **2**
 Área de alojamento: **SIM**
 Cozinha: **SIM**
 Acessibilidade: **NÃO**
 Área aprox. do local (m²): **24m²**
 Capacidade de pessoas: **40**

 Estrada São Joaquim, S/N - Bairro: Valério
 Capela de São Pedro

• BAIRROS CAMPO DO PRADO E TUIM

Ponto de Apoio Campo do Prado e Tuim

 Chuveiros: **4**
 Sanitários: **18**
 Área de alojamento: **SIM**
 Cozinha: **SIM**
 Acessibilidade: **SIM**
 Área aprox. do local (m²): **3000m²**
 Capacidade de pessoas: **360**

 Rua Oswaldo Aranha, 275 - Bairro: Campo do Prado
 Colégio Municipal Prof. Alberto Monteiro Barbosa

PLAMCON

 PLANO MUNICIPAL DE CONTINGÊNCIA,
 PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL
 Cachoeiras de Macacu - RJ

• BAIRRO CENTRO

Ponto de Apoio Centro

 Chuveiros: **25**
 Sanitários: **28**
 Área de alojamento: **SIM**
 Cozinha: **SIM**
 Acessibilidade: **SIM**
 Área aprox. do local (m²): **450m²**
 Capacidade de pessoas: **560**

 Rua José Carlos Farias, S/N - Centro
 CIEP 140

• BAIRRO SÃO FRANCISCO DE ASSIS (TABORDA)

Ponto de Apoio São Francisco de Assis

 Chuveiros: **8**
 Sanitários: **12**
 Área de alojamento: **SIM**
 Cozinha: **SIM**
 Acessibilidade: **SIM**
 Área aprox. do local (m²): **3800m²**
 Capacidade de pessoas: **240**

 Rua João Luís de Siqueira, 01 - Bairro: São Francisco de Assis
 CIEP 479 - GP

PLAMCON

 PLANO MUNICIPAL DE CONTINGÊNCIA,
 PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL
 Cachoeiras de Macacu - RJ

• BAIRRO KM 70

Ponto de Apoio KM 70

 Chuveiros: **2**
 Sanitários: **4**
 Área de alojamento: **SIM**
 Cozinha: **SIM**
 Acessibilidade: **NÃO**
 Área aprox. do local (m²): **70m²**
 Capacidade de pessoas: **80**

 RJ 166, KM35 - Bairro 70
 A. D. Congregação KM 70

• BAIRRO SÃO JOSÉ DA BOA MORTE

Ponto de Apoio São José da Boa Morte

 Chuveiros: **2**
 Sanitários: **14**
 Área de alojamento: **SIM**
 Cozinha: **SIM**
 Acessibilidade: **NÃO**
 Área aprox. do local (m²): **756m²**
 Capacidade de pessoas: **280**

 Estrada São José S/N - Bairro: São José da Boa Morte
 E. M. Engenheiro Elias Farah




DEFESA CIVIL

CACHOEIRAS DE MACACU

PLAMCON

PLANO MUNICIPAL DE CONTINGÊNCIA,

PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL

Cachoeiras de Macacu - RJ

• BAIRRO GUAPIAÇU

Ponto de Apoio Guapiachu

Chuweis: 2

Sanitários: 8

Área de alojamento: **SIM**

Cozinha: **SIM**

Acessibilidade: **NÃO**

Área aprox. do local (m²): **1680m²**

Capacidade de pessoas: **160**



Estrada do Guapuaçu, S/N - Bairro: Guapiachu

E. Ernestina Ferreira Guapiachu

• BAIRRO PAPUCAIA

Ponto de Apoio Papucaia

Chuweis: 1

Sanitários: 3

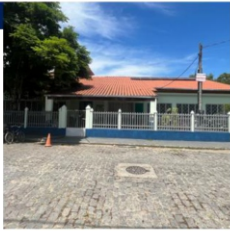
Área de alojamento: **SIM**

Cozinha: **SIM**

Acessibilidade: **SIM**

Área aprox. do local (m²): **675m²**

Capacidade de pessoas: **60**



Rua Sebastião Mendes, 28 - Bairro: Papucaia

São Sebastião Mendes



DEFESA CIVIL

CACHOEIRAS DE MACACU

PLAMCON

PLANO MUNICIPAL DE CONTINGÊNCIA,

PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL

Cachoeiras de Macacu - RJ

• BAIRRO JAPUÍBA

Ponto de Apoio Japuiba

Chuweis: 2

Sanitários: 4

Área de alojamento: **SIM**

Cozinha: **SIM**

Acessibilidade: **SIM**

Área aprox. do local (m²): **1872m²**

Capacidade de pessoas: **80**



Rua Cel. Bastos, S/N - Bairro Japuiba

E. M. Japuiba

22.5. RECEBIMENTO, ORGANIZAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE DOAÇÕES.

Caberá a Secretaria Municipal de Assistência Social e Políticas para Mulheres a coordenação do recebimento, organização e distribuição de donativos.

22.6. MANEJO DE VÍTIMAS

As ações de manejos de vitimas em decorrência do desastre, recolhimento de cadáveres, transporte, identificação e liberação para funerais deverão ser realizadas em conjunto com: Secretaria de Defesa Civil, Secretaria do Ambiente e Bem-estar Animal, Secretaria de Saúde, Instituto Médico Legal do Município de Nova Friburgo (IML) e o Ministério Público.

- ATENDIMENTO AOS GRUPOS DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA- PCD (CRIANÇAS E ADOLESCENTES, IDOSOS, ETC).

As ações direcionadas aos grupos de necessidades especiais ocorrerão em conjunto com a Secretaria Municipal de Assistência Social e Políticas para Mulheres, o Conselho Tutelar e Secretaria de Saúde.

- MOBILIZAÇÃO ADICIONAL DE RECURSOS

Após o gerenciamento das ações e articulações dos recursos iniciais, serão acompanhadas e analisadas outras necessidades pelos postos avançados, que irão informar a demanda de novos recursos



DEFESA CIVIL

CACHOEIRAS DE MACACU

PLAMCON

PLANO MUNICIPAL DE CONTINGÊNCIA,

PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL

Cachoeiras de Macacu - RJ

necessários às operações de campo.

- SOLICITAÇÃO DE RECURSOS DE OUTROS NÍVEIS (ESTADUAL OU FEDERAL)
Caberá ao Gabinete de Crise, avaliando as necessidades de suplementações de recursos, a articulação e solicitação dos recursos extraordinários, de acordo com as competências e atribuições dos órgãos.

20.10. SUPORTE AS OPERAÇÕES DE RESPOSTA

O Gabinete de Crise e a Secretaria Municipal de Defesa Civil serão responsáveis pela coordenação dos suportes às entidades e órgãos que atuarão nas operações de resposta ao desastre.

- ATENDIMENTO AO CIDADÃO E A IMPRENSA (INFORMAÇÕES SOBRE OS DANOS, DESAPARECIDOS E OUTROS)
Ficará sob a responsabilidade Da Chefia de Gabinete do Prefeito e Vice- Prefeito, da Secretaria de Comunicação Social a divulgação das informações relacionadas ao desastre. Para tanto, todos os órgãos deverão concentrar as informações e encaminhar para a Assessoria de Comunicação (ASCOM).

21. REABILITAÇÃO DE CENÁRIOS

- RECUPERAÇÃO DA INFRAESTRUTURA

Caberá à Secretaria de Obras, Saneamento, Urbanismo e Conservação, em conjunto com a Secretaria Municipal de Planejamento, Habitação e Geoprocessamento; Licitações, contratações e a execução das obras de recuperação de infraestrutura.

- RESTABELECIMENTO DOS SERVIÇOS ESSENCIAIS
Caberá à Secretaria Municipal de Obras, Saneamento, Urbanismo e Conservação e a Secretaria de Ordem Pública, Trânsito e Transporte de Cachoeiras de Macacu, solicitar e monitorar as ações das concessionárias de serviços essenciais, tais como ENEL, CERCI, Oi TELEMAR, AMAE, ÁGUAS DO RIO, ROTA 116, entre outras, conforme matriz de responsabilidade, o restabelecimento dos serviços essenciais.

22. ATRIBUIÇÕES

- ATRIBUIÇÕES GERAIS

São responsabilidades gerais dos órgãos envolvidos no Plano de Contingência de Proteção e Defesa Civil:

- 1) Manter o plano de chamada atualizado para a execução das atividades previstas na matriz de



DEFESA CIVIL

CACHOEIRAS DE MACACU

PLAMCON

PLANO MUNICIPAL DE CONTINGÊNCIA,

PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL

Cachoeiras de Macacu - RJ

- responsabilidade;
- 2) Desenvolver e manter atualizados os procedimentos operacionais padronizados necessários à realização das tarefas atribuídas a cada órgão;
 - 3) Preparar e implementar convênios e termos de cooperação necessários para a participação no plano;
 - 4) Identificar e suprir as necessidades de comunicação para a realização das tarefas atribuídas;
 - 5) Identificar fontes de equipamentos e recursos adicionais para a realização das tarefas atribuídas;
 - 6) Prover meios para garantir a continuidade das operações, incluindo o revezamento dos responsáveis em caso de aumento de demandas e processos continuados;
 - 7) Identificar e prover medidas de segurança para o pessoal empregado nas atividades de resposta.

23. MATRIZ DE RESPONSABILIDADE

Todos os envolvidos no PLANCOM devem atuar de forma coordenada para garantir uma resposta eficiente ao desastre. Cada participante terá atribuições previamente definidas, assegurando que todas as ações sejam executadas de maneira organizada e eficaz.

25. QRCODE COM OS ANEXOS CONTIDOS NO DOCUMENTO



199 EM CASO DE EMERGÊNCIA LIGUE



SIGA A DEFESA CIVIL NO INSTAGRAM @DEFESACIVILCM



Iago Siqueira de Souza
Secretário Municipal de Defesa Civil
Matr. 72810 - Portaria 01/25 D.O. 1516



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E CASA CIVIL

DECRETO Nº 5.339, de 19 de Março de 2025.

Cria **Elemento de Despesa e Fonte de Recursos**. Abre **Crédito Adicional Suplementar** - Anulação de Dotação no Orçamento-Programa de 2025 do tipo alteração **Suplementar**.

O PREFEITO de Cachoeiras de Macacu, no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município de Cachoeiras de Macacu e autorização contida no Artigo 8º, da Lei Municipal, nº 2.637 de 19 de Dezembro de 2024.

DECRETA:

Art.1º - Ficam criados no Plano de Contas de Despesa da **PREFEITURA - 20, na Unidade 006 - "SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO"**, o Elemento de Despesa **"92- Despesas de Exercícios Anteriores"** Respectivamente na Fonte de Recurso **" 1.704.0000 - Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais"**, em natureza de despesa vinculada ao Projeto/Atividade no Orçamento corrente, conforme Detalhamento I:

DETALHAMENTO I	
PREFEITURA	20
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	20.006
MANUTENÇÃO DA UNIDADE	04.122.0001.2001
Despesas de Exercícios Anteriores	3.3.90.92
Fonte de Recurso	1.704.0000

Art. 2º - Fica aberto, no corrente exercício, **Crédito Adicional Suplementar** no valor de **R\$ 50.791,71** (**Cinquenta mil, setecentos e noventa e um reais e setenta e um centavos**) para Reforço da(s) seguinte(s) Dotação(ões) Orçamentária(s):

20 - PREFEITURA	
20.006 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
82-04.122.0001.2001.3.3.90.92.00.00.00.1.704.0000	50.791,71
Total da Suplementação: R\$	
	50.791,71

Art. 3º - Para atendimento da Suplementação que trata o Artigo 2º, serão utilizados os recursos provenientes da anulação parcial e/ou total, conforme inciso III, do parágrafo 1º., do Artigo nº. 43, da Lei nº 4.320/64, na(s) seguinte(s) Dotação(ões) Orçamentária(s):

20 - PREFEITURA	
20.006 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
86-04.122.0001.2009.3.3.90.39.00.00.00.1.704.0000	50.791,71
Total da Anulação: R\$	
	50.791,71

Art. 4º - Este **DECRETO** entra em vigor na data da sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 19 de Março de 2025.

RAFAEL MUZZI DE MIRANDA

Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU
INSTITUTO DE APOSENTADORIA E PENSÕES
DE CACHOEIRAS DE MACACU IAPCM



PORTARIA Nº.: 021/2025

O Diretor Presidente do INSTITUTO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES DE CACHOEIRAS DE MACACU/RJ – IAPCM, no uso de suas atribuições legais conferidas no anexo II, da **Lei Complementar nº 082/2022 de 07 de dezembro de 2022**.

RESOLVE:

- 1- **DESIGNAR** a Sra. **ADRIANA AGUIAR DA ROSA – Matr. 25008**, para responder, **SEM ÔNUS**, pelo **PROTOCOLO E ARQUIVO** do IAPCM.
- 2- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de **03 de fevereiro de 2025**.
- 3- Revogam-se as disposições em contrário.
- 4- Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Cachoeiras de Macacu, 12 de março de 2025.

FÁBIO LUCIANO AMARAL PEREIRA
DIRETOR PRESIDENTE DO IAPCM
MAT.: 25001





MUNICIPIO DE CACHOEIRAS DE MACACU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E CASA CIVIL
Rua Oswaldo Aranha, 06, Centro - Cachoeiras de Macacu/RJ

PORTARIA Nº0199/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Complementar Nº0098 de 22 de janeiro de 2025.

RESOLVE:

1-NOMEAR, o senhor abaixo relacionado para exercer o cargo em comissão com seu respectivo símbolo na Fundação Macatur, a partir de 06 de março de 2025.

CARGO/NOME	SÍMBOLO
Gerência de Setor PEDRO ARAUJO DA CONCEIÇÃO	DAS XVII

2-Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 06 de março de 2025.

3-Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 17 DE MARÇO DE 2025.

RAFAEL MUZZI DE MIRANDA
Prefeito Municipal



MUNICIPIO DE CACHOEIRAS DE MACACU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E CASA CIVIL
Rua Oswaldo Aranha, 06, Centro - Cachoeiras de Macacu/RJ

PORTARIA Nº0210/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Complementar Nº0098 de 22 de janeiro de 2025.

RESOLVE:

1-NOMEAR, as senhoras abaixo relacionadas para exercerem os cargos em comissão com seus respectivos símbolos na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 06 de março de 2025.

CARGO/NOME	SÍMBOLO
Gerência de Setor DALVA CAMPOS PEDREIRA	DAS XVII
Gerência de Setor GABRIELLE DA SILVA RIBEIRO	DAS XVII

2-Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 06 de março de 2025.

3-Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 19 DE MARÇO DE 2025.

RAFAEL MUZZI DE MIRANDA
Prefeito Municipal



MUNICIPIO DE CACHOEIRAS DE MACACU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E CASA CIVIL
Rua Oswaldo Aranha, 06, Centro - Cachoeiras de Macacu/RJ

PORTARIA Nº0211/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Complementar Nº0098 de 22 de janeiro de 2025.

RESOLVE:

1-NOMEAR, o senhor abaixo relacionado para exercer o cargo em comissão com seu respectivo símbolo na Secretaria Municipal de Esporte e Juventude, a partir de 06 de março de 2025.

CARGO/NOME	SÍMBOLO
Gerência de Setor ANIZIO JOSÉ DE SOUZA PINTO	DAS XVII

2-Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 06 de março de 2025.

3-Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 19 DE MARÇO DE 2025.

RAFAEL MUZZI DE MIRANDA
Prefeito Municipal



MUNICIPIO DE CACHOEIRAS DE MACACU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E CASA CIVIL
Rua Oswaldo Aranha, 06, Centro - Cachoeiras de Macacu/RJ

PORTARIA Nº 0212/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Complementar Nº0098 de 22 de janeiro de 2025.

RESOLVE:

1-NOMEAR, o senhor abaixo relacionado para exercer o cargo em comissão com seu respectivo símbolo na Região Administrativa de Japuiba, a partir de 06 de março de 2025.

CARGO/NOME	SÍMBOLO
Assessor Especial II JOSÉ SARDINHA COSTA	DAS XI

2-Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 06 de março de 2025.

3-Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 19 DE MARÇO DE 2025.

RAFAEL MUZZI DE MIRANDA
Prefeito Municipal



MUNICIPIO DE CACHOEIRAS DE MACACU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E CASA CIVIL
Rua Oswaldo Aranha, 06, Centro - Cachoeiras de Macacu/RJ

PORTARIA Nº0213/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Complementar Nº0098 de 22 de janeiro de 2025.

RESOLVE:

1-NOMEAR, o senhor abaixo relacionado para exercer o cargo em comissão com seu respectivo símbolo na Fundação Macatur, a partir de 06 de março de 2025.

CARGO/NOME	SÍMBOLO
Gerência de Setor	
LUIZ GUILHERME DINIZ FARIAS	DAS XVII

2-Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 06 de março de 2025.

3-Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 17 DE MARÇO DE 2025.

RAFAEL MUZZI DE MIRANDA
Prefeito Municipal



MUNICIPIO DE CACHOEIRAS DE MACACU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E CASA CIVIL
Rua Oswaldo Aranha, 06, Centro - Cachoeiras de Macacu/RJ

PORTARIA Nº 0214/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Complementar Nº0098 de 22 de janeiro de 2025.

RESOLVE:

1-NOMEAR, o senhor abaixo relacionado para exercer o cargo em comissão com seu respectivo símbolo na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio e Trabalho, a partir de 07 de março de 2025.

CARGO/NOME	SÍMBOLO
Subsecretário	
MIGUEL ANGELO MARTINS VIANNA	DAS II

2-Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 07 de março de 2025.

3-Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 19 DE MARÇO DE 2025.

RAFAEL MUZZI DE MIRANDA
Prefeito Municipal



MUNICIPIO DE CACHOEIRAS DE MACACU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E CASA CIVIL
Rua Oswaldo Aranha, 06, Centro - Cachoeiras de Macacu/RJ

PORTARIA Nº0217/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Complementar Nº0098 de 22 de janeiro de 2025.

RESOLVE:

1-NOMEAR, o senhor abaixo relacionado para exercer o cargo em comissão com seu respectivo símbolo na Secretaria Municipal de Defesa Civil, a partir de 06 de março de 2025.

CARGO/NOME	SÍMBOLO
Coordenador de Setor	
RICARDO STUTZ TEIXEIRA DELGADO	DAS XVI

2-Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 06 de março de 2025.

3-Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 19 DE MARÇO DE 2025.

RAFAEL MUZZI DE MIRANDA
Prefeito Municipal



MUNICIPIO DE CACHOEIRAS DE MACACU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E CASA CIVIL
Rua Oswaldo Aranha, 06, Centro - Cachoeiras de Macacu/RJ

PORTARIA Nº 0218/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Complementar Nº0098 de 22 de janeiro de 2025.

RESOLVE:

1-NOMEAR, os senhores abaixo relacionados para exercerem os cargos em comissão com seus respectivos símbolos na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 06 de março de 2025.

CARGO/NOME	SÍMBOLO
Assessor de Departamento	
LILLIAN ELLEN FILGUEIRAS ESPINAR	DAS XV
Assessor de Departamento	
LETICIA GOMES MUNIZ DA COSTA	DAS XV
Gerência de Setor	
REJANE RODRIGUES DA SILVA	DAS XVII
Coordenador de Departamento	
JOSÉ CARLOS DE ALMEIDA NOGUEIRA	DAS XIV
Supervisor de Departamento	
JORGE ERNANE COSTA DOS SANTOS	DAS IX

2-Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 06 de março de 2025.

3-Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 19 DE MARÇO DE 2025.

RAFAEL MUZZI DE MIRANDA
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

Cachoeiras de Macacu

Edição 852 - 19 de Março de 2025 - Caderno de Licitações

Este caderno é parte integrante do Diário Oficial nº 1559

EXPEDIENTE

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRAS DE MACACU
CRIADO PELA LEI Nº 2.469 DE 07 DE ABRIL DE 2021.

RESPONSÁVEL
Prefeitura de Cachoeiras de Macacu/RJ
Rafael Muzzi de Miranda

Tel.: (21) 2649-2519
diariooficial@cachoeirasdemacacu.rj.gov.br
www.prefeituracachoeiras.com

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E CASA CIVIL
Secretário Geovani Silva

DIAGRAMAÇÃO
Yasmin Rodrigues Basília da Conceição

NÃO HÁ PUBLICAÇÃO PARA ESTA EDIÇÃO

DISQUE
SAÚDE 136

f /minsaude

m /ministeriodasaude

d /MinSaudeBR

Saiba mais em
gov.br/doacaodeleite

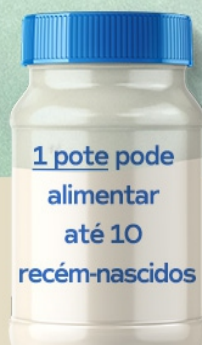
#DoeLeiteMaterno

Junte-se à luta de bebês
prematturos e com baixo
peso internados nas
Unidade Neonatais.
É o Brasil no rumo certo.

Vida em
cada gota
recebida.

doe leite materno

Qualquer quantidade importa.



1 pote pode
alimentar
até 10
recém-nascidos

Ligue 136 ou procure
o banco de Leite Humano
mais próximo e informe-se
sobre como doar



BRASIL BEM
CUIDADO
MAIS SAÚDE PARA QUEM MAIS PRECISA



MINISTÉRIO DA
SAÚDE

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO